



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

P R O J E T O D E L E I nº 39/86

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ALIENAR UM AUTOMÓVEL, MODELO
CHEVETTE HATSCH, ANO 1980.-

Waldirio Pedrali, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; Faço Saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, a alienar, mediante concorrência pública, um automóvel - modelo CHEVETTE HATSCH, marca Chevrolet, ano de fabricação 1980, cor branco everest, série 5E08AKC176452, motor 67 HP, nº0J01302.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Em 08 de setembro de 1986.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

